

031638-5	OCIMAN SOARES MONTEIRO	953,24
031640-7	RAIMUNDO D. DA SILVA	519,66
031641-5	RAIMUNDO GOMES DE SOUSA	1.146,28
031642-3	ROQUE PAULINO GALENO	686,35
031645-8	VALMASIO RAMOS	910,30
031646-6	JOSE PROBO DE ASSUNÇÃO	942,76
031649-X	AURELIO NUNES DA ROCHA	1.270,62
031653-9	JOSE RIBAMAR MAGALHAES	1.143,52
031654-7	RAIMUNDO N. C. DOS SANTOS	1.006,52
031655-5	ELESBAO DE SOUSA PRIMO	1.143,03
031671-7	HERMOGENES DOS SANTOS SOUSA	1.426,96
031673-3	RAIMUNDO NONATO JANSEN	2.190,69
031675-0	JOAO DE DEUS DA SILVA	873,78
031706-3	LUIZ DE MORAES SANTOS	403,99
031717-9	RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS	1.017,01
031725-0	FRANCISCO PAULO DA SILVA	4.168,76
031749-7	JOSE SARAIVA DE MENEZES	5.066,50
031768-3	JOSE DE RIBAMAR MARINHO	486,80
031799-3	AGOSTINHO FRANCISCO BEZERRA	3.070,54
031801-9	LUIZ RAMOS MONTEIRO	538,38
031804-3	PEDRO SILVA DO NASCIMENTO	2.834,08
031819-1	ADALGISO PEREIRA DE CARVALHO	1.967,06
031865-5	RAIMUNDO GUIMARES ROCHA	904,48
031875-2	MARCELO BEZERRA LIMA	580,76
031881-7	MOSART CARDOSO VERAS	430,75
031888-4	ELOI ALEXANDRE DA SILVA	982,84
031894-9	JOSE RODRIGUES DE FARIAS NETO	3.000,49
031895-7	MARIO PEREIRA DE SOUSA	1.019,37
031899-0	RAIMUNDO SOARES BOMFIM	863,57
031902-3	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	606,67
031956-2	RAIMUNDO PAULO DA SILVA	690,96
031977-5	JOSE DE DEUS DE SOUSA	2.598,33
031982-1	ANTONIO VICENTE DE M FILHO	540,56
031985-6	DOMINGOS ANTONIO DOS SANTOS	120,12
032003-0	ANTONIO PAULO DE SOUSA	775,41
032011-X	ANASTACIO MORAIS DE OLIVEIRA	400,10
032021-8	SEBASTIAO PEREIRA LIMA	941,43
032022-6	FRANCISCO DAS C SILVA	1.137,49
032023-4	ALDECIDES R DO NASCIMENTO	656,06
032032-3	NILSON LUSTOSA LIMA	602,80
032033-1	LUIZ DA C PEREIRA SANTOS	229,30
032035-8	ANTONIO LISBOA DE ARAUJO	756,10
032046-3	SEBASTIAO DE SOUSA SEQUEIRA	262,36
032051-0	BENEDITO GOMES DA SILVA	731,70
032056-X	FRANCISCO JOSE MEDEIROS	622,22
032064-1	JOSE DE SOUSA LIMA	722,79
032067-6	JARBAS DA CUNHA FRREIRA	994,18
032070-6	ANTONIO BARBOSA DE SOUSA	365,22
032072-2	LOURIVAL S TEIXEIRA	1.143,52
032079-0	JOSE DAS GRACAS ALVES DA SILVA	681,58
032097-8	JORGE DE FATIMA FERREIRA MOTA	709,65
032105-2	FRANCISCO DAS C ALVES DOS ANJOS	420,90
032124-9	LUIZ REDUZINO DA SILVA	228,09
032126-5	MOACIR DOS SANTOS OLIVEIRA	673,92
032129-0	CARLOS AUGUSTO DE S MEDEIROS	801,31
032139-7	GABRIEL ARCANJO DE SOUSA	662,12
032140-X	ANTONIO GOMES DE LIMA	450,69
032145-1	ANTONIO DONIZETE A DA SILVA	194,28
032147-8	JOSE DE RIBAMAR SANTOS COSTA	488,48
032148-6	JOSE DE RIBAMAR ARAUJO	268,10
032153-2	LUIZ GOMES DE SOUSA	279,93
032163-0	FRANCISCO WILSON DO NASCIMENTO	296,39
032167-2	REINALDO MENDES DE OLIVEIRA	670,84
032178-8	JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO	616,49
032191-5	JOAO RODRIGUES DO NASCIMENTO	626,40
032192-3	RAIMUNDO NONATO DE B FREITAS	266,01
032194-0	ROCILDO VICENTE PEREIRA DA CRUZ	945,56
032196-6	RAIMUNDO MARQUES DOS SANTOS	1.318,01
078867-8	FRANCISCO DAS CHAGAS TELMO	35,56
078877-5	FRANCISCO CARLOS FERREIRA LIMA	125,44
078878-3	ANTONIO CARLOS BEZERRA LIMA	89,09
079292-6	FRANCISCO RODRIGUES DE ARAUJO	3.970,90
079477-5	RAIMUNDO ALVES DA COSTA	592,02
081963-8	JOAO RAIMUNDO DOS SANTOS	719,06
082094-6	JOSE IDEVALDO DE ALMEIDA	517,81
083446-7	EDSON FEIPE DOS REIS SANTOS	180,98
083462-9	BERNARDO CUNHA ARAUJO	9,23
083485-8	MIGUEL DUTRA DE FREITAS	433,88
084903-X	RAIMUNDO NONATO DA S REIS	557,81
088025-6	JOSE MARQUES DOS SANTOS	982,60
088908-3	MARDOQUEU MENDES B SOBRINHO	139,76
089815-5	OSVALDO MOURA CAMPOS	718,24
090750-2	PERICLES FREITAS AVELINO	156,57
111736-0	ALTAMIRES MUNIZ DA SILVA	78,67

TOTAL DE VALORES DA DIFERENCA QUANTIDADE = 2.581 1.375.803,86

OF. 1897



DECRETO Nº 12.852, DE 05 DE Novembro DE 2007

Designa membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher – CEDDM/PI, criado pela Lei nº 5.134, de 10 de maio de 2000 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII do o art. 102 da Constituição Estadual e o § 8º do art.4º da Lei nº 5.134, de 10 de maio de 2000, com alterações dadas pela Lei nº 5.596, de 01 de agosto de 2006,

Considerando o Ofício nº 43/07, de 24 de setembro de 2007, da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher;

Considerando o Edital nº 002/2007, da Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher do Estado do Piauí – CEDDM/PI, publicado no Diário Oficial nº 41, de 02 de março de 2007;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, na qualidade de Conselheiros, representando Órgãos e Entidades Governamentais e não Governamentais, com mandato de 02 (dois) anos (biênio de 2007 / 2009), os membros titulares e respectivos suplentes, a seguir indicados:

I – DOZE REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL CONFORME AS INDICAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS:

- Secretaria de Saúde**
Titular: Maria Alzenir de Moura Fé
Suplente: Maria Castelo Branco
- Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo**
Titular: Maria de Lourdes Moura Santos C. Lima
Suplente: Cléia Maria Alves de Castro
- Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher**
Titular: Maria Vilma Alves da Silva
Suplente: Claudia Elisa Ribeiro Pinheiro
- Secretaria de Educação e Cultura**
Titular: Francisca de Almeida Mascarenhas
Suplente: Luana Maria Batista
- Secretaria de Justiça**
Titular: Fabiola Barbosa Serra
Suplente: Eliana Alves Sobrinho
- Secretaria de Desenvolvimento Rural**
Titular: Maria Silvana dos Santos
Suplente: Rosilda Bezerra Angelin
- Secretaria de Assistência Social e Cidadania**
Titular: Maria Dulce Silva
Suplente: Rosa Maria Alves
- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**
Titular: Amélia Maria Pereira Lima
Suplente: Anacélia Aragão Pereira Ferreira
- Secretaria do Planejamento**
Titular: Maria do Socorro Nascimento Rocha
Suplente: Maria Isabel Macedo Silva Bacelar
- Defensoria Pública do Estado do Piauí**
Titular: Lia Medeiro do Carmo Ivo
Suplente: Verônica Acioly de Vasconcelos
- Núcleo de Pesquisa das Universidades**
Titular: Maria do Livramento Fortes Figueiredo
Suplente: Gláucia Antônia Viana de Azevedo
- Ordem dos Advogados do Brasil - Piauí**
Titular: Andréa de Araújo Silva
Suplente: Geórgia Ferreira Nunes Madeira Campos

II – DOZE REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART.4º, XIII, DA LEI 5.134, DE 10 DE MAIO DE 2000.

- Coletivo de Mulheres Negras Esperança Garcia**
Titular: Leide Cardoso Neves
Suplente: Janaina Rocha
- FECEPI-Federação das Entidades Comunitárias do Piauí**
Titular: Maria de Jesus Lima dos Santos
Suplente: Maria Lucinalva de Nogueira Feitosa
- FAMCC-Federação das Associações de Moradores e Conselhos Comunitários**
Titular: Maria da Cruz Reis
Suplente: Ana Lúcia Matias dos Santos